



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Aquisição de tambores metálicos e lixeiras para descarte de resíduos

Documento elaborado com fundamento no art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 3.119/2023, devendo ser validado pela área requisitante antes da aprovação.

1. Descrição da necessidade

O Município necessita disponibilizar recipientes apropriados para o descarte e acondicionamento temporário de resíduos em comunidades rurais, visando manter os pontos de uso coletivo limpos e organizados, facilitar o descarte pela população e incentivar a separação dos resíduos e realizar a troca daqueles existentes e que estão danificados. A contratação contempla 25 tambores metálicos higienizados de 200 litros e 25 lixeiras de duplo cesto em plástico injetado vazado, com capacidade aproximada de 80 litros, modelo conforme

imagem

abaixo.



2. Alinhamento com o planejamento

Não alinhado com o PCA.

ALECSANDRO
PELOZATTO:06162358950
Assinado de forma digital por ALECSANDRO
PELOZATTO:06162358950
Data: 2024.10.22 13:40:22 -03'00'

3. Requisitos da contratação

- Os produtos deverão ser novos, salvo os tambores, que poderão ser reutilizados desde que estejam higienizados, íntegros, sem odores fortes, sem resíduos ou contaminantes perigosos e em condições seguras de uso.
- Tambores metálicos: capacidade nominal de 200 litros; estrutura estável; sem furos, vazamentos, ferrugem que comprometa a integridade, rebarbas ou bordas cortantes; entregues limpos e prontos para uso.
- Lixeiras: modelo monobloco de duplo cesto, fabricadas em plástico injetado vazado, resistentes à exposição solar e à chuva, com capacidade total aproximada de 80 litros; estáveis e apropriadas ao uso externo.
- As lixeiras deverão conter adesivos duráveis, legíveis e resistentes às intempéries, indicando o tipo de resíduo aceito em cada compartimento.

- e) A coloração dos cestos/identificadores deverá observar a Resolução CONAMA nº 275/2001 e corresponder às categorias de resíduos que o Município pretende coletar. A Secretaria deverá definir essas categorias e cores.
- f) Dimensões aproximadas das lixeiras: conforme imagem.



- g) A entrega deverá incluir transporte, descarga e todos os custos necessários, sem ônus adicional ao Município.

4. Estimativa das quantidades

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Tambor metálico higienizado, capacidade de 200 litros, conforme requisitos deste ETP e Termo de Referência.	Unidade	25	R\$166,60	R\$ 4.165,00
2	Lixeira monobloco de duplo cesto, plástico injetado vazado, capacidade total aproximada de	Unidade	25	R\$ 361,60	R\$ 9.040,00

	80 litros, resistente ao sol e à chuva, adesivada e identificada conforme CONAMA nº 275/2001.				
--	--	--	--	--	--

Valor total estimado da contratação: R\$ 13.205,00

As quantidades foram informadas pela Secretaria requisitante e deverão ser confirmadas conforme os pontos de instalação/distribuição nas comunidades rurais e no município.

5. Levantamento de mercado e análise das alternativas

As alternativas a avaliar incluem: (a) aquisição de tambores metálicos higienizados e lixeiras próprias para uso externo; (b) utilização de recipientes já existentes, caso disponíveis e em condições adequadas; e (c) outras soluções de acondicionamento compatíveis com a coleta municipal. A aquisição é a alternativa indicada preliminarmente por permitir padronização, disponibilidade nos locais definidos e controle patrimonial/operacional.

O levantamento de mercado foi realizado com fornecedores da região e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP levando em consideração contratações de objetos similares em outros municípios.

6. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor foi apurada com fornecedores da região e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP levando em consideração contratações de objetos similares em outros municípios, sendo eles RECICLETAR e contratações com objetos similares localizadas através do PNCP dos municípios de CRIXAS/GO, SÃO BERNARDINO/SC, AGUA DOCE/SC e FAXINAL DOS GUEDES/SC.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição e entrega dos recipientes descritos, prontos para uso, com as identificações necessárias nas lixeiras. O fornecedor deverá substituir, sem custo adicional e no prazo estabelecido pela Administração, itens entregues danificados, incompletos ou em desconformidade com o edital.

8. Justificativa para parcelamento

Recomenda-se adjudicação por item, permitindo que fornecedores especializados em cada tipo de produto participem de forma independente e ampliando a competitividade, salvo se a pesquisa de mercado demonstrar justificativa técnica e econômica para solução diversa.

9. Resultados pretendidos

- a) Melhorar a limpeza e a organização dos pontos de descarte nas comunidades rurais;
- b) Facilitar o acondicionamento temporário e a separação de resíduos;
- c) Reduzir a ocorrência de resíduos espalhados e descarte inadequado;
- d) Aprimorar a identificação dos recipientes e a orientação dos usuários;
- e) Obter produtos duráveis, adequados ao uso externo e com custo compatível com o mercado.

10. Providências prévias à contratação

- a) Definir os locais e a forma de distribuição dos recipientes;
- b) Definir as categorias de resíduos e as cores dos dois cestos/identificadores conforme a Resolução CONAMA nº 275/2001;
- c) Definir as dimensões aproximadas das lixeiras, após consulta à necessidade operacional;
- d) Concluir a pesquisa de preços e indicar a dotação orçamentária;
- e) Designar gestor e fiscal do contrato/fornecimento.

11. Contratações correlatas ou interdependentes

Há contratação correlata de contratação para execução de serviços de coleta, transporte, triage e destinação final aos resíduos sólidos domiciliares urbanos do município de Celso Ramos.

12. Impactos ambientais e medidas mitigadoras

A aquisição busca contribuir para o descarte organizado e a redução de resíduos dispersos. Deve-se priorizar o uso adequado dos recipientes, a segregação conforme identificação e o encaminhamento dos resíduos à coleta/destinação municipal correspondente. Ao final da vida útil, os recipientes deverão ser encaminhados para reutilização, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada, quando aplicável.

13. Viabilidade da contratação

A contratação é preliminarmente viável, condicionada à conclusão da pesquisa de preços, confirmação das especificações pendentes, disponibilidade orçamentária e validação da área requisitante.

14. Responsáveis

Celso Ramos/SC, 19 de outubro de 2026.

Responsável pela elaboração do ETP

Autoridade/Secretaria requisitante